

PROGRAMA DE INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO – I

Ano letivo de 2017-2018

Regente: Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito

I

NOÇÕES E PROBLEMAS ELEMENTARES

1. Direito, direitos, interesse, norma, sistema e lei
  - 1.1. Direito e interesse
  - 1.2. Direito objetivo e direitos subjetivos
  - 1.3. Norma e sistema
  - 1.4. Direito e lei
2. Perspetivas interna e externa do Direito
  - 2.1. Explicar, compreender e atuar
  - 2.2. Observar e participar
  - 2.3. A perspetiva externa como própria das «ciências auxiliares» e a interna como inerente às «ciências puras»
  - 2.4. *Physis e nomos*
  - 2.5. As chamadas afirmações normativas «distanciadas»
  - 2.6. Síntese
3. A metodologia jurídica
4. Alguns princípios fundamentais
  - 4.1. Soberania
  - 4.2. Dignidade humana
  - 4.3. Estado de direito
  - 4.4. Igualdade
  - 4.5. Liberdade

- 4.6. Democracia
- 4.7. Justiça entre gerações
- 5. As funções do direito
  - a) Introdução
  - b) Entre a garantia da livre atuação do indivíduo e a sua subordinação à exigências da sociedade
  - c) As funções de paz e controlo social na relação entre o Estado e os seus cidadãos
  - d) As funções de paz e controlo social nas relações entre os indivíduos
  - e) A proteção de valores materiais
- 6. A diferenciação das disciplinas jurídicas
  - 6.1. Direito público e direito privado
  - 6.2. Quadro sinótico dos ramos do direito

## II

### FONTES DO DIREITO

- 1. Primeira noção; ambiguidades da expressão «fontes do direito»
- 2. Teoria tradicional das fontes do direito
- 3. As fontes do direito como problema metodológico ou dogmático, e não teórico
- 4. Tipos principais de experiências jurídicas
- 5. Fontes de direito no sistema jurídico português
  - 5.1. Fontes de direito internacional, supranacional e transnacional na perspetiva do sistema jurídico português
    - 5.1.1. Direito Internacional
    - 5.1.2. Direito europeu
    - 5.1.3. Direito transnacional
  - 5.2. Fontes de direito interno
    - 5.2.1. Constituição e outras fontes estaduais
      - a) Estado e direito
      - b) Constituição
      - c) Lei como expressão da soberania popular
      - d) Regulamentos
    - 5.2.2. Normas corporativas

5.2.3. Convenções coletivas de trabalho e outras normas de natureza contratual

5.2.4. Costume

- a) Introdução. Rejeição da visão idílica do costume como manifestação de uma juridicidade primeva
- b) Requisitos do costume
- c) Essencialidade do requisito interno, ou *opinio juris*
- d) Disposições legais sobre o costume como regras de conflito entre ordenamentos jurídicos distintos
- e) Reconhecimento do direito consuetudinário pelos tribunais do Estado
- f) Classificação dos costumes, na perspectiva da sua relação com a lei
- g) Síntese

5.2.5. Jurisprudência

- a) Introdução; noção de precedente
- b) A tese negativa do juiz automático
- c) A tese negativa reelaborada
- d) A tese de que só a jurisprudência é verdadeira fonte de direito
- e) Jurisprudência como costume
- f) Jurisprudência como lei; em especial o caso dos assentos
- g) Jurisprudência como precedente
- h) Doutrina do precedente subsidiário

5.2.6. Doutrina

5.3. Hierarquia das fontes do direito

5.4. Unidade do direito

### III

#### DIREITO E INTERPRETAÇÃO

1. Introdução

1.1 Interpretação em sentido estrito e em sentido amplo

1.2 Inelutabilidade da interpretação

1.3 Objeto da interpretação: entre o texto e o problema concreto

- a) O texto como objeto da interpretação jurídica
- b) Crítica deste entendimento com base no relevo do caso concreto

- c) Distinção entre texto e norma
  - d) Relação entre norma e caso
  - e) Distinção entre sintaxe, semântica e pragmática
  - f) Inadequação dum conceito unívoco de interpretação
- 1.4 O fim da interpretação: vontade do legislador ou sentido objetivo da lei?
- 1.5 Modalidades de interpretação da lei
2. Interpretação em sentido estrito
- 2.1 Introdução
- a) A teoria clássica dos critérios de interpretação de Savigny
  - b) Sentido atual de uma classificação dos critérios de interpretação
- 2.2 Critério literal ou gramatical
- 2.3 Critério sistemático
- 2.4 Critério histórico
- 2.5 Critério teleológico
- 2.6 Interpretação conforme com a Constituição e interpretação orientada pela Constituição
- 2.7 Outros critérios de interpretação
- a) O argumento *a contrario*
  - b) O argumento analógico, ou *a simili ad simile*
  - c) O argumento por maioria de razão, ou *a fortiori*
  - d) O argumento apagógico, ou *reductio ad absurdum*
  - e) O argumento económico
  - f) O argumento de autoridade, ou *ab exemplo*
  - g) O argumento naturalístico
  - h) O argumento equitativo
  - i) O argumento a partir dos princípios gerais
  - j) O argumento da valorização dos meios pelos fins
  - k) Classificações possíveis dos diversos argumentos elencados
  - l) Um exemplo: a aplicação do direito de retenção ao contrato de empreitada
- 2.8 Interpretação declarativa, extensiva, restritiva e ab-rogante
- 2.9 A interpretação de disposições excepcionais
3. Desenvolvimento do direito vinculado à lei
- 3.1 Conceito de lacuna
- 3.2 Outros casos de silêncio da lei

- 3.3 Distinção entre determinação e preenchimento de lacunas
- 3.4 Modalidades de lacunas
- 3.5 O preenchimento de lacunas através da analogia
- 3.6 Proibições de analogia
- 3.7 O argumento *a fortiori*; a norma que o intérprete criaria (remissão)
- 3.8 Redução e extensão teleológica
- 4. Desenvolvimento do direito para além da lei e contra a lei
  - 4.1 Institutos regulados na lei
    - 4.1.1. A norma que o intérprete criaria, segundo o artigo 10.º, n.º 3 do Código Civil
    - 4.1.2. A equidade
    - 4.1.3. Direito de necessidade
    - 4.1.4. O abuso do direito
  - 4.2 Estrutura dos conceitos utilizados nas leis
    - 4.1.5. A concretização de cláusulas gerais e conceitos indeterminados
    - 4.1.6. A natureza das coisas
    - 4.1.7. Tipos
    - 4.1.8. Princípios ético-jurídicos
  - 4.3 Interpretação corretiva
- 5. O método subsuntivo de aplicação do direito, os seus pressupostos e os seus limites

## IV

### DIREITO E NORMATIVIDADE

- 1. Introdução: normas e posições jurídicas (cf. Alexy e Lindahl)
- 2. Linguagem prescritiva
- 3. Normas
- 4. Normas prescritivas
- 5. Normas jurídicas: definição e características
- 6. Classificações das normas jurídicas
  - 6.1 Normas primárias e secundárias
  - 6.2 Normas precativas, proibitivas e permissivas
  - 6.3 Normas injuntivas e dispositivas
  - 6.4 Normas universais, regionais e locais

- 6.5 Normas gerais, especiais e excepcionais
- 6.6 Normas perfeitas e imperfeitas
- 6.7 Normas completas e incompletas
- 7. Breves noções de lógica das normas; o paradoxo de Joergensen
- 8. Direito subjetivo
- 9. As posições jurídicas segundo W. N. Hohfeld

BIBLIOGRAFIA DE BASE:

Miguel Nogueira de Brito, *Introdução ao Estudo do Direito*, Lisboa, 2017

Miguel Teixeira de Sousa, *Introdução ao Direito*, Coimbra, 2012

José de Oliveira Ascensão, *O Direito: Introdução e Teoria Geral*, 13.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2005

Marcelo Rebelo de Sousa / Sofia Galvão, *Introdução ao Estudo do Direito*, 5.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 2000